

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 20 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

25 DE **NOVEMBRO** DE 2022

(CONTÉM 34 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

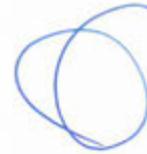
VEREADOR _____

VEREADOR _____

CÂMARA MUNICIPAL**DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 20/2022**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 25 de novembro de 2022, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despachos	09
DAGCJ	10
DFMA	17
DOP	18
DECAD	23
DU	30
Intervenção do Público	32
Aprovação em minuta	34
Votação das deliberações	34
Montante Global de Encargos	34
Encerramento	34

**ABERTURA****ATA Nº 20/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba), Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS****5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã e Preçário para o Ano de 2023 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) Regulamento de Desporto Solidário (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) Início do Procedimento para a elaboração do Projeto de Regulamento de Veículos de Mobilidade Suave Partilhada (Aprovação)*
- d) Início do Procedimento para a elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã (Aprovação)*
- e) Consolidação de Mobilidades: (Aprovação)*
- f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira - Cedência de bancos (Aprovação)*

- 
- 
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Incêndio de 6 de agosto de 2022 (Aprovação)*
 - h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Elaboração de Projeto “Casa do Povo” (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO****a) Receção Provisória: (Aprovação)**

- 1. Empreitada da Obra do centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José, Covilhã*
- 2. Empreitada de Obras de Requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã (parcial)*
- 3. Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial da Rua do Comércio, Bairro Santo António, Covilhã*
- 4. Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho*

b) Conta Final: (Aprovação)

- 1. Empreitada da Obra do centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José, Covilhã*
- 2. Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial da Rua do Comércio, Bairro Santo António, Covilhã*
- 3. Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho*

c) Receção Definitiva: (Aprovação)

- 1. Empreitada de obras de instalação do sistema de climatização no edifício do Centro Inclusão Social (liberação da caução)*

d) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

- 1. Eixo TCT à saída do Teixoso para o Canhoso – Teixoso*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela (Aprovação)*
- b) Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino – Renovação (Conhecimento)*
- c) Vales Solidários /2022 (Aprovação)*
- d) Proposta de Apoio às IPSS do Concelho da Covilhã, de resposta à atual conjuntura socioeconómica (Aprovação)*
- e) Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. Transmissão de Contrato de Arrendamento*
- f) Proposta de emissão de parecer para atribuição do estatuto de utilidade pública à Filarmónica Recreativa Cortense (Aprovação)*
- g) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul – Santa Beiana (Aprovação)*



h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã – Semana – Covilhã Capital do Bridge (Aprovação)

i) Minutas de Protocolo de Apoio – Festival da Cherovia 2022 (Aprovação)

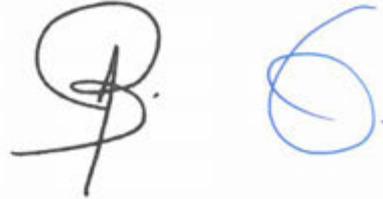
1. Associação Recreativa Musical Covilhanense “Banda da Covilhã”

2. Desertuna – Associação Cultural

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 291/16 – Isenções e incentivos fiscais (Aprovação)

b) Processo n.º 361/22DIV – Isenção de Taxas (Aprovação)

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra:

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu, após os cumprimentos, que, em relação às acessibilidades da Quinta da Grila, já há cerca de meio ano tinham trazido o assunto à reunião e que lamentavam que a população tivesse que vir falar sobre o mesmo, acrescentando que é de elementar justiça resolvê-lo e que esperavam que essa resolução ocorresse em breve.

Prosseguiu realçando que o Mercado Municipal faz, no próximo ano, 80 anos e que, tendo vindo a visitar o local com alguma regularidade, lhes foi manifestada pelos comerciantes a falta de condições e a necessidade de obras de requalificação, algo que os deixou desagradados. Neste sentido, apelou a que a Câmara Municipal possa, rapidamente, realizar uma intervenção profunda que faça com que aquele Mercado passe a promover os produtos locais do concelho e que permita que o Centro Histórico passe a ter outro movimento que não tem, fomentando dessa forma o comércio de proximidade ao Mercado Municipal.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus propondo que, aquando da proposta de protocolo com a Conferência de S. Vicente Paulo, em janeiro de 2023, o mesmo seja revisto, com um aumento de mil euros/mês, devido ao aumento do número de famílias que apoiam e do aumento do custo de vida.

Questionou, de seguida, qual o ponto de situação da deslocação da Cruz Vermelha para o edifício arrendado pela Câmara Municipal ao Orfeão da Covilhã, solicitando que o assunto seja tratado rapidamente para que a Cruz Vermelha tenha as condições dignas de trabalho.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, apresentou um requerimento, na sequência do apresentado em janeiro/2022, relativamente ao pedido das auditorias/relatórios de higiene e segurança no trabalho das instalações oficiais do Município da Covilhã.

Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que a avaliação do Senhor Vereador Jorge Simões não é a correta e que lhes iria fazer chegar os relatórios para poder avaliar melhor a sua perceção, esclarecendo, ainda, que está a ser elaborado um projeto com a finalidade de criar melhores condições de utilização para os funcionários do município.

Relativamente às instalações da Cruz Vermelha, o Senhor Presidente informou que já reuniu com a máxima responsável, Enfermeira Maria Clara, e lhe deu nota do que se estava a fazer para que o local seja mais apropriado, face ao espaço atual ser insuficiente para armazenar as dádivas nas



devidas condições. Assumi ainda a obrigação moral, ética e política de proporcionar as melhores condições à Cruz Vermelha, bem como a quaisquer outras instituições do concelho.

Quanto ao reforço financeiro às Conferências Vicentinas, concordou que era justo e adequado.

No que respeita ao Mercado Municipal, referiu que, quando se fala do local é “preciso que se faça um bocadinho de história e se olhe para a realidade e os factos.

Aquele edifício emblemático, histórico e muito importante da nossa cidade foi criado para aquele propósito e finalidade, a certa altura, apesar de na Covilhã existirem muitos edifícios que podiam ser adequados, requalificados e aproveitados para essa finalidade, que é a de instalar uma empresa. É louvável essa iniciativa e saudamos o facto de ter vindo, mas não havia outro sítio para instalar essa empresa que não fosse no Mercado Municipal? Digo isto porque o Mercado deve funcionar como um todo, como funcionam todos os mercados a nível nacional com essas características: com zonas de legumes; de carne; de peixe; comércio de vestuário; etc.

Em 2013, quando chegámos à Câmara - e correspondendo a uma promessa eleitoral - intervimos (porque o que lá estava era um “pardieiro”), fizemos obras, melhorámos as bancas, o chão e as paredes e as instalações em geral. Tornámo-lo mais atrativo e apelativo, mas reconhecemos que o objetivo não foi cem por cento atingido. Foi eficaz durante 3 ou 4 anos e, volvido esse tempo, essas condições criadas não foram, de todo, suficientes. É uma preocupação que temos desde aí. Já auscultei os comerciantes, produtores e agricultores, gente que valoriza os nossos produtos endógenos e os vai vender, porque não queremos fazer nada que vá contra a vontade de quem lá trabalha e de quem lá está todos os dias. Esses são, no rigor dos princípios, os que têm mais ideias do que é preciso fazer.”

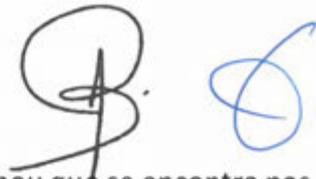
Deu nota que, se a empresa que se encontra instalada no último andar quisesse, “fazia prevalecer os direitos que tem no contrato de arrendamento celebrado com o Município, que implicava a saída imediata de todos os comerciantes que lá estão. E lamento que a vossa bancada não se penitencie por isso, porque o líder do vosso movimento era Vereador e Vice-Presidente da Câmara quando isto aconteceu. Provavelmente, é por isso que hoje não está presente. Não é impunemente que vai passar nos pingos da chuva. Para se falar sobre as coisas é preciso ter autoridade moral, ética e política, desde logo.

Recordar-se-ão que naquele piso eram vendidas roupas, calçado e um cem número de coisas, que levavam os Covilhanenses, em geral, àquela zona e, por sua vez, ao restante mercado, onde faziam as suas compras. Além do estacionamento, que era só do mercado, e depois passou também a ser da empresa. Note-se que estou a separar as águas. Não estou a diabolizar a instalação da empresa. Estou a dizer que a empresa não devia ser instalada ali.

Aliás, quero dizer outra coisa. Nos primeiros meses de governação levei o “seal da empresa” a ver outros edifícios que podiam ser adaptados com relativa facilidade para o efeito e ele disse-me: “se na altura alguém nos tivesse mostrado vínhamos para aqui”.

Estes são os factos objetivos, desapaixonados, concretos e históricos.

Estamos a procurar as melhores soluções para este efeito e que o mercado tenha outros motivos de deslocação das pessoas lá.”



Relativamente às acessibilidades da Quinta da Grila, informou que se encontra nas prioridades de investimento, pediu desculpas pelos incómodos e por não poderem dispor daquela via com as condições que devia ter, referindo que tal se irá efetivar assim que a invernia passe.

Tomou uso da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva para referir que “o Senhor Presidente já está há 9 anos na Câmara Municipal e, quando o ouvi, parece que tomou posse na semana passada. A minha questão é só uma: o Mercado Municipal necessita ou não necessita de uma intervenção profunda?

A segunda questão, porque acho que não lhe fica bem, é em relação à Quinta da Grila: o Senhor fala na invernia e temos de o lembrar que os países do norte da Europa têm invernia mais acentuada do que a nossa e fazem obras nas estradas. Aquela estrada precisa de uma intervenção urgente.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara retorquindo que não era um bom exemplo invocar os países do Norte, uma vez que são países ricos, que se adaptam e que têm a capacidade técnica para fazer obras nessas alturas do ano, o que não acontece com as autarquias em Portugal. Referiu, contudo, que embora as autarquias não estejam preparadas para intervir no inverno, a Câmara da Covilhã dispunha de equipamento e estava preparada para minorar as situações de pequena dimensão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, convidando o Senhor Presidente para se deslocar ao local e verificar o estado degradado em que se encontra o arruamento da Grila.

Relativamente ao Mercado Municipal, referiu que o Senhor Presidente não podia fazer tais afirmações porque o Senhor Vereador não estava presente para se defender.

O Senhor Presidente respondeu dizendo que o Senhor Vereador Pedro Farromba teria a oportunidade de se defender na próxima reunião de Câmara e que não tinha insinuado que o fez propositadamente, referindo, ainda, que respeitava o papel da oposição.

Concedido o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, após os devidos cumprimentos, deu nota, no que diz respeito ao telefilme “A Traição do Padre Martinho”, que em boa hora a Câmara Municipal acolheu e apoiou a realizadora porque foi uma boa promoção da Covilhã e de muitos dos seus lugares, desde Cortes do Meio, Refúgio e Vila do Teixoso, que foi promovida e divulgada por este evento. Continuou deixando também uma nota de gratidão à realizadora Ana Cunha que, num curto espaço de tempo, conseguiu colocar uma boa parte da história da Covilhã no filme, nomeadamente as greves de 1968 e outros factos e eventos relevantes.

Felicitou ainda os mais de 80 participantes do concelho no telefilme e fez ainda um agradecimento público ao Padre Alberto pela disponibilização da Igreja do Teixoso.



Prosseguiu informando que se está a comemorar o Dia da Floresta Autóctone e que no Miradouro do Alto dos Livros se plantaram 315 azinheiras, porque muito próximo daquele espaço fica o maior azinhal de Portugal (no Vale da Ribeira das Cortes do Meio) e que tiveram a colaboração das escolas, a participação e envolvimento de 8 Prefeituras do Brasil e de alguns Baldios do Concelho e de nível nacional, acrescentando que fizeram também uma plantação de medronheiros no Alto da Cerca.

Terminou referindo que, no encerramento, decorrerá uma ação de reflorestação nos baldios da Atalaia – Teixoso, com a presença dos Agrupamentos de Escuteiros, baldios da Atalaia, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não foram agendadas atas para discussão e votação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

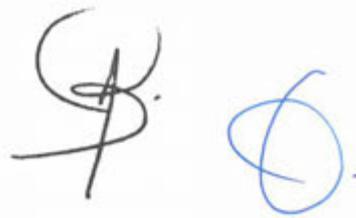
. Total de Disponibilidades: 13.617.476,18 € (treze milhões, seiscentos e dezassete mil, quatrocentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 11.655.079,70 € (onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setenta e nove euros e setenta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.962.396,48 € (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

Não foram agendados assuntos neste ponto.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã e Preçário para o Ano de 2023

Na sequência das deliberações de Câmara de 05.novembro.2021 e 09.setembro.2022, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 02.novembro.2022, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos para elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação Empresarial da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/31145, propondo os serviços a sua aprovação, bem como do preçário para o ano de 2023 e envio à Assembleia Municipal,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação Empresarial da Covilhã e do preçário para o ano de 2023.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

b) Regulamento de Desporto Solidário

Na sequência das deliberações de Câmara de 01.julho e 09.setembro.2022, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 02.novembro.2022, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos para elaboração do Regulamento de Desporto Solidário, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12808, propondo os serviços a sua aprovação e envio à Assembleia Municipal,

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou aprovar o Regulamento de Desporto Solidário.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

c) Início do Procedimento – Elaboração do Projeto de Regulamento de Veículos de Mobilidade Suave Partilhada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/31158, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Veículos de Mobilidade Suave Partilhada, em cumprimento do disposto no ponto 18.1.g) da Cláusula 18.ª do Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade na Covilhã, e que tem como objeto estabelecer as condições de utilização de bicicletas elétricas partilhadas, trotinetes elétricas partilhadas e outros modos suaves partilhados, no âmbito da Mobilidade Suave Partilhada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos consignados no n.º 4 do artigo 55.º e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Veículos de Mobilidade Suave Partilhada.**
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, que os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.**

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim



Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

d) Início do Procedimento – Alteração do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/31160, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, em cumprimento do disposto no ponto 18.1.j) da Cláusula 18.ª do Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade na Covilhã, e que tem como objeto a atualização do mesmo em conformidade com o disposto no n.º 1 da Cláusula 69.ª do dito contrato, incorporando as condições especiais de utilização, designadamente, dos residentes em zonas de estacionamento tarifado e das pessoas coletivas ou trabalhadores independentes com sede ou estabelecimento localizado nessas zonas, a emissão de dísticos de residente/empresa e demais aspetos conexos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos consignados no n.º 4 do artigo 55.º e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de "Alteração do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã".
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, que os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim



Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

e) Consolidação de Mobilidades:

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/17676, que se transcreve:

“O artigo 99-A/ da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

***propõe-se** a consolidação da mobilidade intercarreiras de **Cristina Maria Simões Prata** – Assistente Técnico na carreira/categoria de geral de Técnico Superior, funções de grau complexidade 3, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação /Serviço de Recursos Humanos, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 – 1 268,04€, da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro que preceitua a aplicação das regras de posicionamento remuneratório previstas no nº 7 do 38.º em conjugação com o artigo 153.º ambos da LTFP, a partir de 1 de dezembro de 2022, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de técnico superior, para além dos 240 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 6 de outubro de 2022.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarrerias de Cristina Maria Simões Prata – Assistente Técnico na carreira/categoria geral de Técnico Superior, funções de grau complexidade 3, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação /Serviço de Recursos Humanos, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 – 1 268,04€, da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro que preceitua a aplicação das regras de posicionamento remuneratório previstas no n.º 7 do 38.º em conjugação com o artigo 153.º ambos da LTFP, a partir de 1 de dezembro de 2022.

2. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/17642, que se transcreve:

“O artigo 99-A/ da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Magda Sofia Ferreira de Almeida Santarém - Assistente Operacional na carreira/categoria de geral de Assistente Técnico, funções de grau complexidade 2, na Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Municipais / Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6 – 757,01€, €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, a partir de 1 de novembro de 2022, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio da trabalhadora.***
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.***
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.***
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico superior a 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.***
- e. Disponibilidade orçamental.***

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 8 de novembro de 2022.”



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras de Magda Sofia Ferreira de Almeida Santarém - Assistente Operacional na carreira/categoria geral de Assistente Técnico, funções de grau complexidade 2, na Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Municipais / Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6 – 757,01€, €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, a partir de 1 de novembro de 2022.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira - Cedência de bancos

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/680, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, concedendo um apoio em espécie, através da cedência de 3 (três) bancos de jardim para serem colocados na freguesia.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Incêndio de 6 de agosto de 2022

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30796, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Elaboração de Projeto “Casa do Povo”

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7062, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1 b) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante 19.680,00€ (dezanove mil, seiscentos e oitenta euros) para apoiar na elaboração do Projeto “Casa do Povo”.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Não houve assuntos neste Departamento



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Provisória:

1. *Empreitada da Obra do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José, Covilhã*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30052, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra do centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José, Covilhã.

2. *Empreitada de Obras de Requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã (parcial)*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29092, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória



parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã.

3. Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial da Rua do Comércio, Bairro Santo António, Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30240, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial da Rua do Comércio, Bairro Santo António, Covilhã.

4. Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30783, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho.

**b) Conta Final:****1. *Empreitada da Obra do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José, Covilhã***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/30161, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José, Covilhã.

2. *Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial da Rua do Comércio, Bairro Santo António, Covilhã*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/30328, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial da Rua do Comércio, Bairro Santo António, Covilhã.



3. *Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/30785, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho.

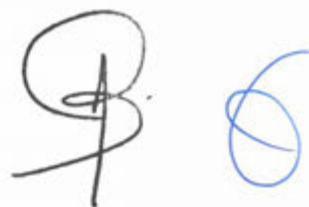
c) *Receção Definitiva:*

1. *Empreitada de obras de instalação do sistema de climatização no edifício do Centro Inclusão Social (liberação da caução)*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23338, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida e a consequente liberação da caução prestada no âmbito do respetivo contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de obras de instalação do sistema de climatização no edifício do Centro Inclusão Social e a consequente liberação da caução prestada no âmbito do respetivo contrato.

**d) Sinalização e Trânsito:****1. Eixo TCT à saída do Teixoso para o Canhoso – Teixoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/671, propondo o ordenamento do trânsito no Eixo TCT à saída do Teixoso para o Canhoso – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito no Eixo TCT à saída do Teixoso para o Canhoso – Teixoso:

- A criação de duas novas passadeiras no 5.º troço do TCT no sítio do Pisco, conforme sinalizado na peça desenhada em anexo;

Em ambas as passadeiras será colocada sinalização vertical de trânsito de informação, dois sinais H7 – Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões). Será também colocada sinalização vertical de trânsito de perigo, dois sinais A16A - Passagem de peões (indicação da aproximação de uma passagem de peões);

No pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

Para segurança de quem atravessa estas novas passadeiras e de forma a reduzir a velocidade dos veículos que se aproximam delas, será colocada antes das passadeiras a marca rodoviária M20 – Bandas cromáticas (alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos);

Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical. Os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam).

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela**

Presente informação n.º I-CMC/2022/2199 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 07.novembro.2022, acompanhada de minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29694, de forma a assegurar o transporte de três alunos matriculados na Escola Secundária Quinta das Palmeiras e apoiar atividades de natureza social e educativa que irão contribuir para a segurança e bem-estar das crianças, dando resposta às necessidades dos encarregados de educação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta e abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do protocolo de colaboração e apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela, de forma a assegurar o transporte de três alunos matriculados na Escola Secundária Quinta das Palmeiras e apoiar atividades de natureza social e educativa que irão contribuir para a segurança e bem-estar das crianças, dando resposta às necessidades dos encarregados de educação durante o ano letivo 2022/2023, através de uma comparticipação financeira no valor global de 696,00€ (seiscentos e noventa e seis euros), os quais serão liquidados da seguinte forma:

- 120,00€ (cento e vinte euros) referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022, correspondentes ao 1.º período letivo;
- 576,00€ (quinhentos e setenta e seis euros) referentes ao período compreendido entre o mês de janeiro e o mês de junho de 2023, correspondentes ao 2.º e 3.º período letivo.

- b) Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino – Renovação**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29975, dando conhecimento da renovação por mais seis (6) meses, de acordo com o previsto na cláusula 2.ª do contrato de comodato celebrado entre o Município



da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino, aprovado e celebrado em 21.março e 11.abril.2022, na medida em que ainda tem 15 cidadãos refugiados provindos da Ucrânia, aguardando a decisão e candidaturas ao FAMI para que se possa obter financiamento para este acolhimento bem como de mais cidadãos que possam vir a procurar apoio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existe para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

c) Vales Solidários /2022

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referencia EDOC/2022/29424, propondo para aprovação e autorização da despesa na atribuição de apoios sociais da iniciativa "Vale Solidário Natal 2022".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus dizendo que iriam votar a favor, mas que era importante ressaltar que a identificação dos agregados familiares devia ser efetuada de forma a cruzar a informação com as conferências vicentinas e as Juntas de Freguesia, de modo a evitar a duplicação de ajuda.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, aprovar e autorizar a realização da despesa no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) na atribuição de apoio social da iniciativa "Vale Solidário Natal 2022".

d) Proposta de Apoio às IPSS do Concelho da Covilhã, de resposta à atual conjuntura socioeconómica

Presente proposta de apoio do Senhor Presidente da Câmara, datada de 12.abril.2021 e minuta tipo para celebração de Protocolos entre o Município da Covilhã e as IPSS do Concelho da Covilhã, de resposta à atual conjuntura socioeconómica, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/31161.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus referindo que iriam votar a favor e que esta é uma proposta a valorizar, deixando a sugestão para ser também considerada a Refood Covilhã, uma vez que tem também o estatuto de IPSS.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia respondeu que iria confirmar se a Refood Covilhã estava inscrita na Segurança Social.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de apoio, bem como, nos termos da minuta tipo, a celebração dos Protocolos de apoio entre o Município da Covilhã e as IPSS do Concelho do Concelho da Covilhã, de resposta à atual conjuntura socioeconómica, no montante global de 350.00,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), a atribuir de acordo com o quadro infra:

INSTITUIÇÃO	2022
Lar de São José	29 194,90 €
Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	25 206,81 €
Associação Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense: Centro Comunitário Apoio ao Idoso	23 327,07 €
Centro de Convívio e Apoio à Terceira Idade	18 527,07 €
Fundação Anita Pina Calado	16 740,01 €
APPACDM Covilhã *1	17 154,09 €
Centro Social Nossa Senhora da Conceição	13 421,99 €
Centro Paroquial de Assistência Nossa Senhora das Dores	13 421,99 €
Centro Comunitário Multiserviços das Minas da Panasqueira	13 787,04 €
Centro de Solidariedade Social de São Jorge da Beira	13 372,96 €
Associação Centro Social Sagrado Coração de Maria do Ferro	11 460,62 €
Associação Regional Solidariedade e Progresso Alto Zêzere (ARPAZ)	11 395,19 €
Centro Social e Cultural de Santo Aleixo	11 662,21 €
Centro Social e Cultural de Verdelhos	10 877,64 €
Centro Social Divino Espírito Santo	11 874,69 €
Centro Social Comunitário do Peso	10 430,87 €
Associação Solidariedade Social Sobral de S. Miguel	9 477,41 €

Centro Social e Cultural de Casegas	8 055,42 €
Centro de Assistência Social do Dominguiço	9 466,54 €
Centro Social Vales do Rio	9 264,93 €
Instituto Apoio Social do Ourondo	7 935,54 €
Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	9 183,21 €
Casa Menino Jesus *2	6 807,76 €
Centro Social Jesus Maria José *3	5 000,00 €
Centro Social Paroquial Aldeia São Francisco Assis	5 358,50 €
Centro de Dia de Orjais	5 865,18 €
Centro Social da Coutada	6 491,73 €
Centro de Dia de Vale Formoso	5 000,00 €
AAPE - Associação de Apoio à População Eradense	5 238,63 €
Centro de Dia para Idosos do Sarzedo	5 000,00 €

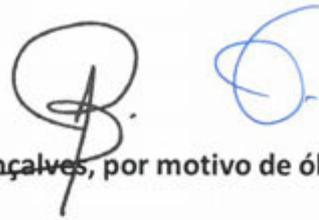
e) **Habitação Social:**

1. Transmissão de Contrato de Arrendamento

Presente informação I-CMC/2022/2123 da Divisão de Ação Social e Saúde - Habitação, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26819, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 12, rés-do-chão Dto, no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria Eva Vicente Gonçalves, por motivo de óbito do titular do contrato, seu pai, Manuel de Jesus Gonçalves.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 12, rés-do-chão Dto, no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 1106.º



do Código Civil, para o nome de Maria Eva Vicente Gonçalves, por motivo de óbito do titular do contrato, seu pai, Manuel de Jesus Gonçalves.

f) Proposta de emissão de parecer para atribuição do estatuto de utilidade pública à Filarmónica Recreativa Cortense

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/28729, propondo para aprovação, na sequência do pedido da Filarmónica Recreativa Cortense, pessoa coletiva com o número de contribuinte 503.759.724, a proposta para emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, que se transcreve:

“A Câmara Municipal da Covilhã detém um conhecimento direto das atividades desenvolvidas pela Filarmónica Recreativa Cortense. Esta é uma entidade coletiva sem fins lucrativos, centenária, que tem o objetivo de alcançar fins de natureza cultural e recreativa, produzindo um trabalho de elevada qualidade, contribuindo continuamente para o desenvolvimento, promoção e enriquecimento cultural do concelho da Covilhã. É bastante representativa da Freguesia de Cortes do Meio, mobilizando cerca de 500 pessoas nas suas atividades, destacando-se a formação musical, através de uma escola de música de ensino gratuito.

Apesar da sua importante atividade cultural, a Filarmónica Recreativa Cortense tem procurado abranger outras áreas de atuação, como o desporto, criando e dinamizando um grupo de cicloturismo.

Além disto, esta entidade colabora, de forma ativa e empenhada, com várias entidades públicas e privadas do concelho da Covilhã, e, concretamente, com a Câmara Municipal da Covilhã nas iniciativas por esta promovidas.

A Filarmónica Recreativa Cortense tem vindo a ser apoiada no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, designadamente nas linhas de apoio às atividades regulares, de investimento e de aquisição de equipamentos.

Refletindo os 123 anos de atividade e o mérito desta coletividade, é indubitável o interesse público municipal da associação e das atividades por si concretizadas, pelo que se propõe, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1 d) da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, que a Câmara Municipal da Covilhã emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à Filarmónica Recreativa Cortense, pessoa coletiva com o número de contribuinte 503.759.724.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a Proposta de Emissão de Parecer Favorável para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Filarmónica Recreativa Cortense.



g) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul – Santa Bebiana

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30775, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul, concedendo o montante de 4.165,00 € (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), para a concretização da atividade “Santa Bebiana”.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã – Semana – Covilhã Capital do Bridge

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referencia EDOC/2022/29953, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, através de uma comparticipação financeira no montante global de €937,04 (novecentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos) para apoio à realização da "Semana - Covilhã Capital do Bridge".

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Serie do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- i) Minutas de Protocolo de Apoio – Festival da Cherovia 2022

3. Associação Recreativa Musical Covilhanense "Banda da Covilhã"

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanenses "Banda da Covilhã", constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23067, tendo por objeto o apoio para a realização da 15.ª Edição do Festival da Cherovia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro -, na sua redação atual e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses "Banda da Covilhã", tendo por objeto o apoio, através de uma comparticipação financeira no montante total de € 10.000,00 (dez mil euros), para a realização da 15.ª Edição do Festival da Cherovia.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

4. Desertuna – Associação Cultural

O presente assunto foi retirado da reunião.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 291/16 – Isenções e incentivos fiscais

Presente informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29973, propondo, face ao requerimento com registo de entrada n.º 5341/22 de 02/11/2022 a solicitar a aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, bem como do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, respeitante ao prédio sito na Rua da Cancela, 2 e 4, e Travessa da cancela, 1, Freguesia do Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2011 do Ferro, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 374 da Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de reconhecimento de PIM 	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	354,38€ (ano 2022) 354,38€ (ano 2023 *) 354,38€ (ano 2024 *) 1063,13€ (valor total*) *valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	<ul style="list-style-type: none"> Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF 	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00€ (devolução do valor ao interessado)



Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

b) Processo n.º 361/22DIV – Isenção de Taxas

Presente informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/31051, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção das taxas, respeitante ao Processo n.º 361/22DIV, em que é requerente o Senhor João Paulo Afonso Caetano da obra sita na Quinta das Sarnadas (Magão e Tapada, Freguesia de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do ponto 4 do artigo 14.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, aprovar a isenção de taxas no valor de 43,20 €, respeitante ao Processo n.º 361/22DIV, em que é requerente o Senhor João Paulo Catarino, com justificação da medida por ajudar a regeneração de inúmeras atividades económicas e reforçar a atratividade e fixação de agentes económicos nos territórios e localidades que foram bastante prejudicadas pelo grande incêndio de agosto de 2022.



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Manuel Silva:** Sugeriu que os detentores do cartão social tivessem direito ao passe no que diz respeito aos transportes urbanos, em vez dos bilhetes.

Criticou as verbas a atribuir às IPSS em termos orçamentais, bem como se manifestou contra a redução da taxa do IMI, por considerar que se estava a beneficiar quem já tinha muito em detrimento dos mais necessitados.

Em sua opinião, a Câmara Municipal da Covilhã devia acabar com a subsidi dependência tanto das pessoas como das IPSS.

- **Senhor Rui Baltazar:** Questionou para quando a resolução e início das obras da sua habitação social no Bairro da Biquinha, face ao estado degradado em que se encontra, referindo que é uma situação que o Senhor Presidente da Câmara constatou in loco.

- **Senhor Marco Gomes:** Disse estar a representar os moradores da Quinta da Grila, junto ao Datacenter, chamando a atenção para as acessibilidades que se encontram bastante degradadas, apelando à agilização das obras de reparação e pavimentação.

O Senhor Presidente, relativamente ao arruamento da Quinta da Grila, referiu que o mesmo carece de uma intervenção profunda, que, efetivamente, será feita, assumindo que não é seguro, não é confortável e não é prático, assegurando que a sua requalificação está no plano de intervenções, programada e prioritizada.

Relativamente à questão do Senhor Rui Baltazar, deu nota que a Câmara Municipal candidatou a Fundos Comunitários todas as habitações sociais, mas que nem todas foram aceites em termos de candidatura. Referenciou as obras já levadas a cabo na Boidobra, Tortosendo e Teixoso e que consistem na colocação de capoto, coberturas, painéis solares e caixilharia. Lamentou a inexistência de apoio comunitário para a realização destas obras, mas afirmou que iriam intervir com fundos próprios, acrescentando que conhecia bem a situação, mas que não podia indicar quando é que a intervenção seria concretizada, sendo certo que, para a Câmara, é prioritário realizar as obras em questão.

Quanto à opinião do Senhor Manuel Silva, disse respeitá-la, afirmando, contudo, que tinha opinião contrária, aludindo que estavam a governar em nome do Povo, que lhes conferiu a legitimidade política e democrática para gerir os destinos do concelho da Covilhã, priorizando e aplicando o melhor que sabem e podem os fundos públicos e administrar parcimoniosamente, criteriosamente e de forma racional, interpretando a vontade do Povo.



Realçou que as IPSS são o último reduto e conforto para muita gente que trabalhou a vida toda e que os apoios concedidos pela Câmara têm a ver com o número de utentes, de funcionários, serviço ao domicílio ou noutros contextos.

Esclareceu que as IPSS desempenham, na nossa sociedade, um papel fundamental e também são geradoras de emprego, aditando que a economia social tem um relevo muito grande na nossa sociedade e que tinham de ajudar os mais necessitados.

Quanto ao passe referido, esclareceu que tem direito a 20 viagens mensais quem é portador do cartão social, com 50% de desconto.

Terminou referindo que também não era adepto da subsidi dependência e que se devia apoiar e não confundir a subsidi dependência com caridade e solidariedade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 412.228,04 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

